

PORTARIA Nº 224, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DECLARA FRACASSADO O CERTAME, LICITAÇÃO Nº 03/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO CHIARANI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que restou fracassado o certame,

RESOLVE:

Art. 1º Declara fracassada a Licitação 03/2022 modalidade Tomada e Preço, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, RECICLAGEM, INDUSTRIALIZAÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO SC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 21 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal
